

RESOLUÇÃO Nº 07/CONSUP/2024

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade de Tecnologia AEROTD - CONSUP, considerando a aprovação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada em 04/10/2024 e de acordo com as suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1º- Publicar a homologação realizada pelo CONSUP, em reunião ordinária realizada em 04/10/2024, das seguintes Resoluções *ad-referendum*:

I- Resolução nº 04/CONSUP/2024 – trata da criação do novo Polo de EaD - “**G2 INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.959.894/0002-04, com sede no endereço Avenida Washington Luis, nº: 4778, Bairro: Aeroporto, CEP: 04.626-000 – **São Paulo – SP**”.

II- Resolução nº 05/CONSUP/2024 – trata da aprovação do Calendário Acadêmico de 2024/2.

III- Resolução nº 06/CONSUP/2024 – trata da aprovação do Calendário Acadêmico de 2025/1.

2º- Esta Resolução entra em vigor a partir das atividades programadas para 2025/1, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, em 18 de outubro de 2024.



Prof.^a Lourdes Alves
Presidente do CONSUP
Faculdade de Tecnologia AEROTD